

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD № 231

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Mathiu Fernando Berrazueta Jaramillo.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma, instituída pela Portaria EM/REITORIA-UFOP N° 15/2025, de 22 de abril de 2025, alterada pela Portaria EM/REITORIA-UFOP N° 20/2025, de 04 de junho de 2025,

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.013000/2024-42,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir parcialmente a solicitação encaminhada por *Mathiu Fernando Berrazueta Jaramillo,* referente à revalidação do diploma estrangeiro de *Ingeniero Mecánico*, obtido na *Escuela Politécnica Nacional* (Equador), como equivalente ao diploma do curso de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Ouro Preto(UFOP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 23 de outubro de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO, em 04/11/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1006328** e o código CRC **AD06700D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 1006328

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br